



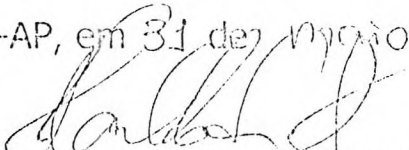
**PORTARIA Nº 702 /2006-SEAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

**REMOVER:**

Servidor : **Wibson de Araújo Mira**  
                    Digitador  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD  
Para : Secretaria de Estado da Educação – SEED  
Processo : Protocolo Geral nº 19129/2006.

Macapá-AP, em 31 de Março de 2006.

  
**HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração